

TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES FEMININO SUB 14 DE FUTEBOL 7 2019 / 2020

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

# Índice

C	APÍTULO I Disposições gerais	4
	Artigo 1.º Norma habilitante	4
	Artigo 2.º Objeto	4
	Artigo 3º Disposições prévias	4
	Artigo 4.º Integridade e transparência	4
	Artigo 5.º Objetivos gerais	5
	Artigo 6.º Integração de lacunas	6
	Artigo 7.º Época desportiva	6
C	APÍTULO II Organização técnica	6
	Artigo 8.º Generalidades	6
	Artigo 9.º Formato da prova	7
	Artigo 10.º Duração dos jogos	7
	Artigo 11.º Classificação e formas de desempate	7
	Artigo 12.º Jogadoras	8
	Artigo 13.º Habilitações mínimas dos treinadores	9
	Artigo 14.º Terreno de Jogo e Bola	. 10
	Artigo 15.º Arbitragem e disciplina	. 10
	Artigo 16.º Locais e instalações	. 12
	Artigo 17.º Administração e organização	. 13
	Artigo 18.º Tempos livres	. 14
C	APÍTULO III Organização financeira	. 14
	Artigo 19.º Entradas Livres	. 14
	Artigo 20.º Encargos	. 14

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

CAPÍTULO IV Prémios		
Artigo 21.º Prémios	15	
Artigo 22.º Prémio disciplina	15	
CAPÍTULO V Cronograma		
Artigo 23.º Cronograma de tarefas	16	
CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias		
Artigo 25 º Entrada em vigor	16	

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

# CAPÍTULO I Disposições gerais

### Artigo 1.º Norma habilitante

O presente Regulamento é adotado ao abrigo do disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 93/2014, de 23 de junho.

### Artigo 2.º Objeto

- O presente Regulamento rege a organização do Torneio Nacional Interassociações Feminino de Futebol 7 Sub-14.
- 2. Qualquer referência no presente Regulamento a Torneio, Prova ou Competição, é tida como feita ao Torneio Nacional Interassociações Feminino de Futebol 7 Sub-14.

#### Artigo 3º Disposições prévias

- 1. Todas as referências a clubes constantes do presente Regulamento abrangem igualmente as sociedades desportivas.
- 2. As referências à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) constantes do presente Regulamento e que não indiquem o órgão competente para o respetivo efeito são consideradas como referentes ao órgão materialmente competente em função dos Estatutos e da legislação aplicável.

#### Artigo 4.º Integridade e transparência

- 1. O Torneio é realizado em observância dos princípios da integridade, transparência, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva e os participantes na Prova têm o dever de promover a confiança e a credibilidade e zelar pelo bom nome e reputação do Torneio e da modalidade.
- 2. Todos os intervenientes devem colaborar de forma a proteger os valores da integridade e transparência e prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência,



Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

dopagem, corrupção, combinação de resultados desportivos, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de influenciar a adulteração de resultados desportivos ou de discriminação.

- Nenhuma pessoa pode ser, direta ou indiretamente, dirigente de mais do que um Clube nesta Prova.
- 4. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se dirigente aquele que exerça poderes de gestão num Clube, incluindo designadamente o membro de direção, gerência ou administração, e aquele que, sem qualquer título, exerça, por si ou por interposta pessoa, atos próprios daqueles.

### Artigo 5.º Objetivos gerais

- 1. O Torneio tem como principais objetivos:
  - proporcionar a praticantes a aquisição de experiências desportivas de exigência superior, através do confronto desportivo organizado entre praticantes de melhor qualidade do respetivo nível etário;
  - possibilitar aos praticantes neles envolvidos o acesso a um evento social relevante para a sua formação no domínio da integração social, designadamente pela apropriação de determinados rituais, normas e condutas sociais próprios do contexto do futebol, mas socialmente repercutíveis;
  - c) permitir aos treinadores nacionais, e bem assim aos coordenadores técnicos associativos, uma análise circunstanciada do desempenho de praticantes convocados para este Torneio, no sentido de confirmar ou infirmar os dados quantitativos e qualitativos anteriormente recolhidos sobre a sua evolução desportiva e social;
  - d) fornecer aos treinadores das seleções nacionais uma base de dados para a deteção e a seleção de praticantes;
  - e) conceder aos agentes desportivos que enquadram praticantes a oportunidade de terem acesso, através de ações formais, a múltiplas experiências profissionais e a diferentes informações e conhecimentos sobre a operação em distintos contextos;

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

f) constituir um ensejo para a realização de reuniões formais de toda a estrutura técnica nacional, no sentido da apresentação, articulação e avaliação de projetos de desenvolvimento quantitativo e qualitativo do Futebol.

#### Artigo 6.º Integração de lacunas

- A Prova rege-se exclusivamente pelas disposições deste Regulamento, sem prejuízo das normas imperativas emanadas pela Féderation Internationale de Football Association (FIFA), pela Union des Associations Européennes de Football (UEFA) e pela legislação aplicável.
- 2. As lacunas existentes no presente Regulamento serão integradas pela Direção da FPF.

### Artigo 7.º Época desportiva

O Torneio realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de comunicado oficial.

### CAPÍTULO II Organização técnica

### Artigo 8.º Generalidades

- 1. A preparação e organização do Torneio pertence exclusivamente à FPF, sendo esta titular de todos os direitos inerentes ao mesmo, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento expressamente se consagrarem como sendo detidos por outra entidade.
- 2. Compete à FPF, através da Direção Desportiva (DD), a elaboração do calendário, a organização e a sua administração, com a colaboração/coordenação local das associações de futebol das áreas geográficas que o acolhe.
- 3. Podem participar no Torneio todas as Associações de Futebol (AF), no prazo definido no artigo 22.º, alínea a) deste Regulamento.
- 4. O sistema de organização da prova é definido de acordo com as seguintes condicionantes:
  - a) Quantidade de associações de futebol inscritas;

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

- o) Número de dias de prova;
- c) Número de recintos desportivos disponíveis;
- d) Limite de desempenho físico e tático-técnico das jogadoras.

#### Artigo 9.º Formato da prova

O formato da Prova é publicado em comunicado oficial até 31 de outubro.

#### Artigo 10.º Duração dos jogos

- 1. Na fase zonal e na fase final os jogos têm a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos, intercaladas por um intervalo de 10 minutos.
- No caso de realização dos jogos na fase Zonal, será utilizado tempo inversamente proporcional ao número de seleções inscritas:
  - a) Três ou mais seleções, jogos de 40 minutos duas partes de 20 minutos, intercalados por um intervalo de 10 minutos

#### Artigo 11.º Classificação e formas de desempate

- A classificação de cada seleção na 1ª fase é obtida a partir da pontuação alcançada nos jogos disputados, segundo o critério seguinte:
  - a) 3 pontos por vitória;
  - b) 1 ponto por empate;
  - c) 0 pontos por derrota.
- 2. Em caso de igualdade pontual num grupo da 1ª fase são aplicados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

- a) O maior número de pontos alcançados pelas seleções empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
- b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas seleções empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
- c) O maior número de golos marcados pelas seleções empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
- d) Maior diferença global entre golos marcados e sofridos em todos os jogos do grupo;
- e) Maior número global de golos marcados em todos os jogos do grupo;
- f) Seleção mais disciplinada;
- g) Menor média de idades de todos as jogadoras de cada seleção empatada;
- h) Sorteio, do qual não haverá recurso da forma e do resultado.
- 3. Grupos com número diferente de equipas, para efeitos de desempate dentro do grupo, aplicar-se-á o critério de coeficiente relativo ao número de equipas nos grupos. O coeficiente obtido só produz efeitos para desempate entre equipas colocadas em posição idêntica em diferentes grupos.
- 4. Na 2ª fase e nos jogos de classificação, caso se verifique empate no fim do tempo regulamentar, procede-se, diretamente, à execução de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis de Jogo.

#### Artigo 12.º Jogadoras

- Cada seleção associativa é constituída pelo máximo de 14 jogadoras e os jogos pressupõem 7 jogadoras efetivas em cada jogo.
- 2. Não há limite quanto ao número de substituições a efetuar podendo decorrer sem interrupção de jogo, devendo as mesmas ser efetuadas na zona da linha central do terreno de jogo, do lado dos bancos das equipas.
- 3. Podem efetuar exercícios de aquecimento o número máximo de 5 jogadoras em simultâneo.



Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

- 4. Todas as jogadoras selecionadas devem ser de nacionalidade portuguesa.
- 5. As jogadoras selecionadas federadas devem pertencer à respetiva associação de futebol.
- 6. As jogadoras selecionadas no desporto escolar não devem estar filiadas em nenhuma associação de futebol e devem ter seguro e exame médico próprio para o evento.
- 7. As jogadoras podem representar outras Associações quando devidamente autorizadas pela Associação onde estão filiadas e pelo clube onde estão inscritas.
- 8. Apenas podem competir nesta Prova as jogadoras Sub-14, Sub-13, Sub-12 e Sub-11, bem como, até duas jogadoras Sub-15, que apresentem exame médico desportivo, de acordo com a respetiva idade e nos termos fixados no Comunicado Oficial n.º 1 para cada época desportiva.
- 9. As jogadoras presentes na prova só podem participar num Torneio Interassociações de Futebol Feminino por época desportiva.
- Não podem participar no Torneio as jogadoras com 3 ou mais internacionalizações Sub16 e Sub-17.

#### Artigo 13.º Habilitações mínimas dos treinadores

- 1. Os Clubes participantes neste Torneio devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal com a habilitação de grau I, devidamente comprovadas através de cédula de treinador de desporto, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
- 2. Os clubes podem ainda inscrever treinadores-adjuntos e treinadores estagiários, nas condições referidas nos números seguintes.
- 3. Os treinadores adjuntos devem ter obtido a habilitação de grau I (UEFA C), e os treinadores estagiários a habilitação de grau I (UEFA C), devidamente comprovadas através de cédula de treinador de desporto, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
- 4. Os treinadores estagiários de Grau I são equiparados aos treinadores habilitados com o Grau I, podendo exercer qualquer uma das funções mencionadas no número anterior.

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

#### Artigo 14.º Terreno de Jogo e Bola

- 1. O terreno de jogo tem por referência o previsto nas Leis de Futebol 7.
- 2. As bolas a utilizar durante o Torneio são fornecidas pelas Associações de Futebol organizadoras e devem ter o tamanho n.º 5.

#### Artigo 15.º Arbitragem e disciplina

- O Conselho de Arbitragem da FPF nomeia para dirigir os jogos, preferencialmente, árbitras da Categoria Feminina.
- Aplicam-se as Leis do Jogo e as instruções de arbitragem estabelecidas para as competições
  oficiais, com a exceção das que estejam expressamente previstas neste regulamento.
- 3. Em matéria de castigos disciplinares, observar-se-á o fixado no presente regulamento, sendo os mesmos cumpridos apenas neste Torneio, sem prejuízo do número 10.
- 4. A acumulação de dois cartões amarelos no mesmo jogo, assim como a exibição de um cartão vermelho, implica a saída imediata da jogadora no jogo em causa, sem consequências para os jogos seguintes, salvo o previsto no número 5.
- 5. A amostragem de um cartão vermelho direto por falta grosseira, conduta violenta, cuspir ou usar linguagem ou gestos injuriosos ou grosseiros, implica a suspensão imediata da jogadora também para o jogo seguinte do Torneio.
- 6. A expulsão de uma jogadora (quer por acumulação de cartões amarelos, quer por cartão vermelho direto), não implica a diminuição de elementos na respetiva equipa, sendo possível fazer entrar uma jogadora para o lugar da jogadora expulsa.
- 7. No dia que antecede o primeiro jogo do Torneio das fases zonais e da fase final devera ser feita uma reunião técnica preparatória entre os participantes do torneio.
  - 8. A Reunião Técnica Preparatória da fase zonal do Torneio deverá ser composta pelos seguintes elementos:
    - a) Elemento(s) Diretivo(s) da FPF (caso seja possível);

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

	b)	1 Treinador da Estrutura Técnica Nacional Feminina da FPF;
	c)	1 Diretor da Associação organizadora, responsável pela organização;
	d)	1 Dirigente de cada uma das Associações presentes;
	e)	Os Coordenadores Técnicos das Associações presentes;
	f)	1 Funcionário da Associação organizadora, que secretariará a reunião;
	g)	As equipas de arbitragem presentes no Torneio.
9. Na Reunião Técnica Preparatória da fase final do Torneio será sempre design Comissão Disciplinar para a época seguinte, de acordo com a indicação das Associ		
	Futel	ool presentes e composta da seguinte forma:
	a)	1 Dirigente da FPF;
	b)	1 Diretor Técnico da FPF;
	c)	1 Presidente de uma Associação de Futebol;
	d)	1 Diretor de uma Associação de Futebol;
	e)	1 Coordenador Técnico de uma associação de Futebol;
	f)	1 representante do Conselho de Arbitragem da FPF;
		g) 1 Funcionário da FPF, que secretariará a comissão.

10. Todo e qualquer comportamento com relevância disciplinar acontecido durante os jogos, e

ou em qualquer instalação utilizada pelas seleções ou organização do Torneio, pode ser



Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

sujeito à análise e deliberação da Comissão eleita para o efeito, não sendo as decisões suscetíveis de recurso.

- 11. Para além destas competências, e caso considere um comportamento de excecional gravidade, pode ainda a suprarreferida Comissão remeter o assunto para o Conselho de Disciplina da FPF, notificando os interessados de tal procedimento.
- 12. Não é necessária a instauração de processo disciplinar para a aplicação da pena de derrota.
- 13. Os jogos do Torneio são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), sem prejuízo das regras específicas aplicadas ao futebol de 7.
- 14. A Lei do Fora de Jogo é aplicada apenas entre a linha de baliza e a linha da área de penalti paralela à linha de baliza (que, preferencialmente, deve ser prolongada até às linhas laterais por linhas tracejadas).
- 15. Pode ser efetuado um número ilimitado de substituições, podendo as jogadoras substituídas continuar a participar no jogo na qualidade de substitutas.

#### Artigo 16.º Locais e instalações

- Todos os jogos são obrigatoriamente disputados num terreno de jogo relvado, natural ou sintético, e em local a estabelecer pela Direção da FPF, não podendo, em caso algum, ser inferior a 64 metros de comprimento e a 46 metros de largura.
- 2. Os campos de jogo tê obrigatoriamente de ter iluminação aprovada.
- Quando o recinto desportivo dispuser de relvado artificial, a superfície deve cumprir os requisitos do conceito de qualidade da FIFA para a relva de futebol ou do International Artificial Turf Standard, salvo se a FPF autorizar uma dispensa especial.

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

### Artigo 17.º Administração e organização

- 1. Até à semana anterior ao início de ambas as fazes do Torneio, a Associação organizadora deve enviar para a FPF e para as restantes Organizações participantes, o programa da competição, incluindo o dia, hora e local da reunião preparatória.
- 2. Cada delegação deve elaborar e entregar à DD uma lista com a identificação das jogadoras participantes e dos elementos oficiais que as acompanham, conforme o artigo 22.º, alíneas c), d) e e) do presente Regulamento.
- 3. As jogadoras são identificadas com nome e apelido, data de nascimento, clube/escola/instituição a que pertence, posição que ocupa normalmente na equipa e o seu número para todo o Torneio.
- 4. Para cada encontro as equipas devem preencher 3 exemplares da ficha técnica do jogo disponibilizada pelo DD, de modelo obrigatório, os quais são entregues à árbitra 15 minutos antes do início do encontro, acompanhados unicamente dos cartões dos elementos oficiais.
- 5. É obrigatório apresentar a lista de jogadoras inscritas no Torneio, bem como, os documentos de identificação, na reunião preparatória que antecede os torneios, para devida validação da ficha técnica.
- 6. Para as jogadoras não federadas, previstas na lista de jogadoras inscritas no Torneio, para além da apresentação dos documentos de identificação, deverão, também, apresentar o comprovativo dos exames médicos e o seguro desportivo.
- 7. As jogadoras que não cumpram as idades permitidas pelo regulamento, não podem contar nas fichas técnicas, sob pena do jogo não se iniciar e ser aplicada derrota à equipa infratora.
- 8. Só é permitida a permanência dentro dos limites do espaço envolvente ao terreno de jogo das pessoas constantes do Boletim de Jogo, no total de 7 jogadoras e 7 elementos oficiais devidamente identificados, os quais devem ocupar, nos termos regulamentares, os seus lugares na zona técnica.

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

 É ainda admitida a presença nesse espaço dos diversos responsáveis federativos e dos coordenadores técnicos associativos das restantes associações de futebol.

#### Artigo 18.º Tempos livres

A FPF proporciona às jovens jogadoras, sempre que possível, atividades de ordem cultural e recreativa para ocupação dos tempos livres.

### CAPÍTULO III Organização financeira

### Artigo 19.º Entradas Livres

Todos os jogos são efetuados com entradas livres.

#### Artigo 20.º Encargos

- 1. A FPF suporta os seguintes encargos:
  - a) Aluguer do recinto desportivo;
  - Assistência médica permanente durante os jogos e em todas as instalações onde decorre o Torneio;
  - c) Transporte das seleções nos percursos alojamento/campo/alojamento;
  - d) Alojamento e alimentação para 21 pessoas por delegação: 14 jogadoras + 7 elementos, sendo eles:
    - i. 1 Elemento Diretivo;
    - ii. 1 Treinador;
    - iii. 1 Treinador de GR;
    - iv. 1 Coordenador Técnico;
    - v. 1 Elemento Médico;
    - vi. 1 Elemento do Marketing/Media.

# **REGULAMENTO**

Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

- e) Arbitragem (alojamento e alimentação para as árbitras a designar pelo Conselho de Arbitragem).
- 2. As Associações de Futebol das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores suportamos respetivos encargos de transporte de ida e volta ao Continente.

### **CAPÍTULO IV Prémios**

### Artigo 21.º Prémios

- 1. A FPF concede os seguintes prémios:
  - a) Medalhas para todos os participantes, com menção especial para os primeiros e segundos classificados;
  - b) Medalhas para todas as árbitras;
  - c) Troféu para a equipa vencedora.

#### Artigo 22.º Prémio disciplina

- 1. A atribuição do prémio disciplina resulta da análise dos relatórios dos árbitros.
- 2. O apuramento da seleção mais disciplinada obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) No fator disciplina, no final do Torneio, obtiver 0 pontos ou o menor número de pontos negativos;
  - b) No início de cada jogo, cada seleção parte com 0 pontos no fator disciplina;
  - c) Jogo a jogo, e em função do comportamento das jogadoras e dos elementos oficiais no banco, haverá ou não lugar a penalização, nos termos seguintes:

#### i. Jogadoras

- 1) 1º cartão amarelo 1 ponto negativo;
- 2) 2º cartão amarelo 2 pontos negativos;
- 3) Cartão vermelho direto 4 pontos negativos.



Torneio Interassociações Feminino Sub 14 de Futebol 7 2019 / 2020

#### ii. Elementos oficiais

- 1) Advertência 2 pontos negativos;
- 2) Expulsão 5 pontos negativos.
- d) O resultado da acumulação das penalizações ditará a pontuação final no âmbito disciplinar.
- 3. Em caso de igualdade pontual final, vence a seleção mais jovem, apurada a partir da média das idades das jogadoras constantes da lista oficial.

# CAPÍTULO V Cronograma

### Artigo 23.º Cronograma de tarefas

O cronograma da prova é definido através de comunicado oficial publicado até 30 de junho.

# CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

### Artigo 25.º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na página da FPF.